



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Terça-feira • 11 de Maio de 2021 • Ano • Nº 1628

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Decreto Nº105/2021, de 11 de maio de 2021** - Dispõe sobre exoneração de Gerente de Legalização, Organização Escolar e de Controle Educacional e Estatística e dá outras providências.
- **Decreto Nº106/2021, de 11 de maio de 2021** - Dispõe sobre exoneração de Vice-Diretor Escolar e dá outras providências.
- **Decreto Nº107/2021, de 11 de maio de 2021** - Dispõe sobre nomeação de Vice-Diretora Escolar e dá outras providências.
- **Decreto Nº108/2021, de 11 de maio de 2021** - Dispõe sobre exoneração de Vice-Diretora Escolar e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Flavio Oliveira Rocha / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Piripá - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UF6PZZ1QNKME50DM2NAQOQ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

GESTÃO
2021-2024

DECRETO Nº105/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre exoneração de Gerente de Legalização, Organização Escolar e de Controle Educacional e Estatística e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ (BA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada, a Sra. **ELENITA BARBOSA SOUZA ALMEIDA**, inscrita no CPF/MF nº 029.809.055-42 do cargo de Gerente de Legalização, Organização Escolar e de Controle Educacional e Estatística deste Município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 11 de maio de 2021.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piripá

Praça da Bandeira, Nº 30, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA

☎ Telefone: (77) 3440-2337

✉ Email: pmpiripa@gmail.com



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

GESTÃO
2021-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**

DECRETO Nº106/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021.

**“Dispõe sobre exoneração de Vice-Diretor
Escolar e dá outras providencias.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado, o Sr. **RENAN DIAS DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF Nº 969.395.675-34, do cargo de Vice-Diretor Escolar da Escola Municipal Luís Lago Cabral deste Município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 11 de maio de 2021.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piripá

Praça da Bandeira, Nº 30, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA

☎ Telefone: (77) 3440-2337

✉ Email: pmpiripa@gmail.com



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**

DECRETO Nº107/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação de Vice-Diretora Escolar dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piripá,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada, a **Sra. ILDA DE SOUZA COSTA JARDIM**, inscrita no CPF/MF nº 147.201.498-71, para exercer o cargo de Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal Luís Lago Cabral deste Município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 11 de maio de 2021.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piripá

Praça da Bandeira, Nº 30, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA

☎ Telefone: (77) 3440-2337

✉ Email: pmpiripa@gmail.com



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**

DECRETO Nº108/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021.

**“Dispõe sobre exoneração de Vice-Diretora
Escolar e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada, a Sra. **LUCIENE PINHEIRO SANTOS**, inscrita no CPF/MF Nº 084.463.745-95, do cargo de Vice-Diretora Escolar do Colégio Municipal Rui Barbosa deste Município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 11 de maio de 2021.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piripá

Praça da Bandeira, Nº 30, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA

☎ Telefone: (77) 3440-2337

✉ Email: pmpiripa@gmail.com



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**